



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, DE 27/08/2013**

2 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze, às quatorze horas, nas
3 dependências da Universidade Livre do Meio Ambiente, na cidade de Curitiba, reuniu-se o
4 Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, em reunião ordinária, sob a presidência
5 do reitor pro tempore Prof. Jesué Graciliano da Silva, e com a presença dos seguintes
6 conselheiros: Luiz Gonzaga Alves de Araújo, Roseli Sanches, Carla Regina Wingert de
7 Moraes, Amarildo Pinheiro Magalhães, Alceri Pinto Moreira, Osnimar Marcos da Silva
8 (suplente do conselheiro Bruno Pereira Faraco), Marco Antônio Areias Secco, Mario
9 Cândido de Athayde Junior, Fabiana Cristina Campos Skrobot (suplente da conselheira
10 Eliane Terezinha Vieira da Rocha), Marlei Fernandes de Carvalho, Amaury Pessoa
11 Gebran, Samuel Mânica Radaelli, Antônio Márcio Haliski, Edilomar Leonart, Gustavo
12 Villani Serra, João Cláudio Bittencourt Madureira, Luiz Carlos Eckstein, Ezequiel Westphal
13 e Neide Alves. Participaram ainda os convidados: Valdinei Henrique da Costa e Patricia
14 Meyer. A reunião foi secretariada por Mariana Simoneti e Raquel Fontinelle Schreiber.
15 Justificaram a ausência os conselheiros: Adriano William da Silva, Bruno Pereira Faraco,
16 Luciana Milcarek, Maysa Anciuti Kaminski, Indiamara Ferreira Pickler, Ito Vieira e Maria
17 Donizeti Teixeira Alves. O presidente repassou os itens de pauta e iniciou o expediente
18 solicitando **Aprovação da Ata da reunião realizada em 25 de junho de 2013**, sendo
19 aprovada por unanimidade. Passando aos informes, a secretária anunciou a solicitação
20 de desligamento do conselheiro Vivaldo Cordeiro Gonçalves, representante dos técnicos
21 administrativos, recebida em 15 de agosto de 2013, esclarecendo que a suplente Luciana
22 Milcarek assumirá a titularidade formalmente a partir da próxima reunião, tendo em vista a
23 justificativa de ausência nesta reunião. Iniciando a ordem do dia com o item
24 **"Esclarecimento sobre o afastamento temporário do Prof. Irineu Mário Colombo e**
25 **nomeação do reitor pro tempore Prof. Jesué Graciliano da Silva"**, o presidente, Prof.
26 Jesué, relatou que no dia oito de agosto, com a deflagração da Operação Sinapse pela
27 Polícia Federal e determinação judicial de afastamento temporário do reitor Prof. Irineu
28 Mário Colombo, foi enviado junto ao Prof. Garabed Kenchian para avaliar a situação do
29 IFPR e nomeado, por iniciativa do Ministério da Educação (MEC), para o cargo de reitor
30 pro tempore. Informou ainda que desde o dia nove de agosto está em reuniões



31 constantes com os órgãos de controle para ciência da situação, ressaltando que o
32 problema enfrentado é restrito a Educação a Distância (EAD) e não deve ser encarado
33 como uma crise institucional. A instituição deve retomar a normalidade, com o lançamento
34 de edital para concurso público para técnicos administrativos em educação no início do
35 próximo mês e com a efetivação dos contratos de servidores para a EAD. Enfatizou que
36 um novo modelo de EAD do IFPR deveria ser elaborado a partir de decisão do Conselho
37 Superior devido a sua importância. Informou que por cumprimento de determinação
38 judicial, os contratos com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
39 (OSCIPs) foram rescindidos resultando na demissão dos funcionários terceirizados
40 contratados por elas e a suspensão das aulas da EAD até o dia 06 de setembro, data
41 definida em conjunto com a diretoria da EAD. As principais dificuldades desta fase serão
42 o volume dos processos de contratação a serem executados, o impedimento da
43 contratação da empresa Obra Impressa para fornecimento de livros, e a contratação de
44 empresa para andamento ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por sua linguagem
45 utilizada. Informou ainda que possui reunião agendada com o Juiz Federal do caso para
46 consulta sobre a possibilidade da contratação da empresa Calabrese e Rodrigues, que
47 possui o domínio da linguagem do AVA. O objetivo é a elaboração de um contrato
48 temporário de sessenta dias para que seja repassado o código do AVA. Outra questão a
49 ser consultada será a necessidade de abertura de processo administrativo contra os
50 servidores que respondem processo criminal e o registro das faltas ao trabalho no período
51 em que estiveram presos. Para isso, solicitou apoio à Universidade Tecnológica Federal
52 do Paraná (UTFPR) para indicação de servidores para comporem a comissão de
53 sindicância. Abrindo a questionamentos, o conselheiro Samuel Radaeli perguntou quais
54 OSCIPs possuíam termos de parceria. O auditor Valdinei da Costa, esclareceu que as
55 parcerias foram com o Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas para Otimização da
56 Tecnologia e da Qualidade Aplicada (Ibepoteq) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento
57 Econômico e Social (Abdes). Informou ainda que o IFPR vinha tomando medidas de
58 modo a reduzir a participação das OSCIPs, reduzindo os valores dos termos de parceria
59 de cinquenta e dois milhões de reais para trinta e dois milhões de reais, através de
60 contratações diretas, com licitações que já estão em andamento. O conselheiro Antônio
61 Haliski questionou a função do CONSUP enquanto representação e se o afastamento do



62 reitor deverá causar quebra no andamento da instituição e no processo de expansão. A
63 conselheira Marlei Fernandes citou que o conselho já havia sido comunicado sobre a
64 investigação em curso, porém questionou a convocação do conselho apenas neste
65 momento. Prof. Jesué ressaltou que o conselho não deve ser mero observador e sim
66 protagonista; citou ainda que o CONSUP poderia ter acompanhado mais de perto, já que
67 havia recebido informação sobre a suspeita de irregularidade. Quanto ao afastamento do
68 reitor eleito, informou que os trabalhos devem ter sequência neste período. Ressaltou a
69 importância do Prof. Colombo nos trabalhos prestados ao MEC e também como
70 deputado. Acredita que a nomeação de reitor pro tempore externo se deve a garantia da
71 isenção no processo. Sugeriu ainda que a questão do afastamento cautelar seja incluída
72 no Estatuto do IFPR, já que não está prevista. Quanto a convocação do Conselho
73 Superior, esclareceu que passaram-se quinze dias desde a sua chegada até a data da
74 reunião ordinária, período que pode ter ciência sobre os fatos e que não há impedimentos
75 para que os conselheiros solicitem reunião extraordinária. Sobre a autonomia para
76 nomeação do reitor pro tempore, disse que não cabe ao CONSUP solicitar o retorno do
77 reitor eleito pois o afastamento foi exigido por decisão judicial, sugerindo que se fosse
78 decisão do CONSUP, poderia ser enviada nota ao MEC solicitando que o interventor seja
79 servidor do IFPR. Prossequindo com os questionamentos dos conselheiros, Mario
80 Cândido questionou a função do CONSUP de apenas receber a informação ou se cabe a
81 ele decisão sobre os assuntos. Prof. Jesué reforçou o importante papel dos conselheiros
82 dizendo que deve haver mobilização tanto dos conselheiros internos como dos externos.
83 Falou ainda que o Estatuto deve ser mantido, mas que o conselho possui autonomia
84 administrativa para alteração, prevendo o afastamento cautelar. O conselheiro João
85 Madureira salientou que, segundo o Art. 16 do Estatuto do IFPR, nos impedimentos do
86 reitor é permitida a substituição. Ressaltou que trata-se de afastamento judicial e não
87 intervenção, e que o CONSUP não deve sugerir o retorno do reitor, mas sim se existe
88 legalidade na nomeação, pois do contrário, os atos administrativos são nulos. Propôs
89 encaminhar consulta à Procuradoria Federal quanto a legalidade do procedimento do
90 MEC, e em caso de confirmação da ilegalidade, encaminhar ao MEC solicitando o
91 restabelecimento da legalidade. Prof. Jesué manifestou apoio a proposta. O conselheiro
92 Marco Secco externou que o IFPR é muito importante para o estado e espera que de



93 forma célere os fatos sejam resolvidos para que seja preservada a imagem da instituição.
94 Prof. Jesué solicitou que o auditor apresente proposta ao CONSUP de melhoria do
95 controle interno na próxima reunião ordinária. Para finalizar, o conselheiro João Madureira
96 propôs que o conselho delibere pela consulta à Procuradoria Federal solicitando
97 posicionamento quanto a legalidade da nomeação do reitor pro tempore tendo em vista a
98 Lei 11.892/08 e Decreto 6.986/09, o Estatuto do IFPR e o Regimento do Conselho
99 Superior, garantindo assim a autonomia da instituição. Havendo posicionamento de que
100 foi desrespeitada, encaminhar ao MEC solicitando o restabelecimento da legalidade. Em
101 votação, a proposta foi aprovada com um voto contrário do conselheiro Osnimar Marcos
102 da Silva. Passando a ordem do dia **“Processo 23399.000427/2012-29: Apreciação da
103 proposta de aprovação do curso de especialização Lato Sensu Matemática
104 computacional aplicada a educação, Câmpus Paranaguá”**, o relator, Prof. Amaury
105 Gebran, procedeu a leitura do parecer. O conselheiro Ezequiel Westphal relatou que este
106 curso surgiu como uma boa prática da instituição, como uma atividade de extensão com
107 professores voluntários e que se tornou importante ferramenta como formação
108 continuada. Antonio Haliski disse que acompanhou a evolução do curso com a abertura
109 para outras áreas, com grupos multidisciplinares. João Madureira também citou a
110 importância de oferecer qualificação para a rede pública cumprindo a vocação de oferta
111 de educação básica. Após as exposições, em votação, o parecer foi aprovado por
112 unanimidade. Justificando a necessidade de comparecer à reunião agendada com
113 Delegado Federal, o presidente se retirou agradecendo a acolhida do conselho,
114 anunciando que pretende marcar a próxima reunião extraordinária dentro de um mês.
115 Passando a presidência do Conselho, Ezequiel Westphal iniciou a discussão do item
116 **“Moção de apoio dos dirigentes do IFPR ao Magnífico Reitor Irineu Mário Colombo”**.
117 A representante dos Diretores Gerais Ediomar Leonart procedeu a leitura da moção
118 encaminhada pelo Colégio de Dirigentes, solicitando referendar o apoio pelo Conselho
119 Superior. O conselheiro João Maureira propôs que a Moção, ratificada pelo CONSUP,
120 fosse encaminhada ao MEC. Samuel Radaeli sugeriu que se a Moção fosse encaminhada
121 ao MEC estaria personificando a acusação. O conselheiro Amarildo Magalhães sugeriu
122 que o Conselho Superior recebesse a Moção e Apoio sem juízo de valor. Em votação, a
123 proposta do conselheiro Amarildo Magalhães foi aprovada, podendo os conselheiros



124 endossarem a Moção com as assinaturas dos interessados. Esgotada a pauta e sem mais
125 informes, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às
126 dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, Mariana Simoneti, secretária, lavrei a
127 presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

128 Jesué Graciliano da Silva

129 Alceri Pinto Moreira

130 Amarildo Pinheiro Magalhães

131 Amaury Pessoa Gebran

132 Antônio Márcio Haliski

133 Carla Regina Wingert de Moraes

134 Edilomar Leonart

135 Ezequiel Westphal

136 Fabiana Cristina Campos Skrobot

137 Gustavo Villani Serra

138 João Cláudio Bittencourt Madureira

139 Luiz Carlos Eckstein

140 Luiz Gonzaga Alves de Araújo

141 Marco Antônio Areias Secco

142 Mariana Simoneti

143 Mario Cândido de Athayde Junior

144 Marlei Fernandes de Carvalho

145 Neide Alves

146 Osnimar Marcos da Silva

147 Patricia Meyer

148 Raquel Fontinelle Schreiber

149 Roseli Sanches

150 Samuel Mânica Radaelli

151 Valdinei Henrique da Costa

ATA APROVADA EM

09 / 12 / 13